



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 696 DE 15 DE MARÇO DE 1.977

LOCALIZA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLAS MUNICIPAIS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 1281/77 criou unidade escolar de Primeiro Grau, cumprindo localizá-la e denominá-la, bem como mudar denominação de outra unidade, conforme prevê a mesma Lei,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Localizar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 1281 de 08 de março de 1977, e a partir de 08 do mesmo mês e ano, a 2ª. Escola Municipal de 1º Grau (EMPG), isolada, rural, da Fazenda Santa Maria do Guataparã, distrito de Paulistânia.

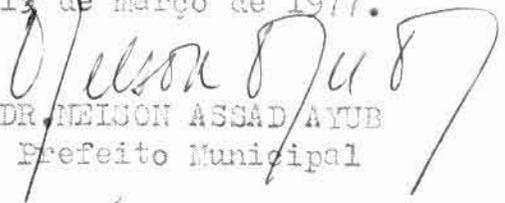
ARTIGO 2º - A atual Escola Municipal de 1º Grau da Fazenda Corredeira, distrito de Paulistânia, passa a denominar-se, a partir de 08 do corrente mês e ano, 1ª. Escola Municipal de 1º Grau (EMPG), isolada, rural, da Fazenda Santa Maria do Guataparã, distrito de Paulistânia, mantida na regência da mesma a sua titular atual.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar de 08 do fluente mês.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 15 de março de 1977.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo.